



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 763, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 30.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo
do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de
novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
6	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
2.05.- Secretaria da Saúde	
116	
3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
118	
3.90.30.00 – Material de Consumo	100,00
2.07.- Secretaria da Agricultura	
153	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
2.08.-Secretaria da Assistência Social	
2.08.02.- Merenda Escolar	
161	
3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
2.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
70	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
2.09.- Fundo Municipal da Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

74	3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
75	3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
76	3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
	Total.....	30.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo		
2.03.- Secretaria de Administração e Finanças		
2.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças		
0	3.90.30.00 – Material de Consumo	4.500,00
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
2.04.05.- Departamento de Esportes		
46	3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
2.04.07.- Educação Básica		
02	3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.700,00
01	4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
102	4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.900,00
2.05.- Secretaria de Saúde		
113	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.900,00
2.06.- Secretaria de Obras e Serviços		
2.06.01.- Limpeza Pública		
128	3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

30

4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.000,00

Total..... 30.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de julho de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

763 fls. 28 Livro nº 01